



ESTADO DO PARÁ

# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

PORTARIA Nº. 1.366/2022

**CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A  
SERVIDORA QUE ESPECIFICA E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA SEÇÃO 4ª § 1º DO ART 59 DA LEI MUNICIPAL N.º 201/1991 ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS:**

## RESOLVE:

Art. 1º. Concede 01 (um) mês de férias prêmio a servidora **FRANCISCA IRIZETE MARINHEIRO CUNHA**, Agente Comunitária de Saúde, afeto a Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01 de dezembro à 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor no dia de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2022, revogando-se em disposição contrária.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rio Maria/PA, 06 de dezembro de 2022.

  
**MARCIA FERREIRA LOPES**  
Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 06/12/2022  
Por Raimundo coelho Lopes  
Código Identificador: A6BE07E8  
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011